

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO  
N.º 006/2022-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A  
SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTO ANTÔNIO  
LTDA., MANTENEDORA DA FACULDADE SERRA  
DOURADA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 006/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo n.º 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém/PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **MP/PA**, e, de outro lado, a **SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTO ANTÔNIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.498.813/0002-62, com sede na Avenida Novo Horizonte, n.º 783, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.378-320, no Município de Altamira/PA, Fone: (62) 98247-9275, E-mail: daianecunha@faculdadeserradourada.com.br, mantenedora da **FACULDADE SERRA DOURADA**, filial Altamira/PA, neste ato representada pelo Sr. **CLEITON GERALDO MENDES MIRANDA**, com outorga de poderes até **31/12/2024**, brasileiro, residente e domiciliado em Contagem/MG, doravante denominada **FACULDADE**, têm entre si justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa constante no **Protocolo GEDOC n.º 150358/2023**, fica alterada a **CLÁUSULA SÉTIMA** do **TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 006/2022-MP/PA**, que trata **DA VIGÊNCIA**. O mencionado instrumento tem como **OBJETO estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o MP/PA e a FACULDADE**, para seleção pública de estagiários.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação N.º 006/2022-MP/PA, por mais **02 (dois) anos**, a contar de **04/05/2024**, nos termos da **Cláusula Sétima, item 7.1, do instrumento em apreço**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público do Estado do Pará valer-se-á da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 12101.03.122.1494. 8760 – Governança e Gestão.  
Natureza da despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Funcional Programática: 12101.03.331.1494.8942 – Auxílios e Benefícios.  
Natureza da despesa: 3390-49 – Auxílio Transporte.

Fonte: 01.500 0000 01 – Recursos Ordinários.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

E por estarem justas e acordadas, as partes **assinam eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA., 29 de janeiro de 2024.

---

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

---

**SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTO ANTÔNIO LTDA.  
FACULDADE SERRA DOURADA**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_